

## RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE MORADORES



**Após o término do 2º prazo dado para recadastramento obrigatório de moradores e veículos, um pouco mais de 25% do empreendimento providenciou sua atualização junto à Administração.**

**Informamos que a partir do dia 01/09, por questões de segurança, os veículos e moradores não recadastrados, ficarão impedidos de entrar pelo portão de acesso de moradores, e terão que efetuar os procedimentos normais de identificação junto à guarita de visitantes.**

**Os veículos que não estejam portando os novos selos, à partir da data de 01/09, não poderão ser guardados na garagem do sub-solo, sob a pena de serem advertidos / multados.**

## UTILIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO



**Tendo em vista o grande no. de solicitações para a permissão para babás para cuidarem de crianças dentro do parque aquático e conseqüentemente a utilização da piscina, esta Administração vem autorizar em caráter provisório, até decisão na próxima AGE, o ingresso destas profissionais somente no interior da piscina infantil, trajando maiô de cor preta, e que estejam devidamente autorizadas pelos responsáveis das crianças, portando sua carteira individual.**

**Todos os moradores deverão obedecer às regras impostas, caso contrário estará sujeito as penalidades, conforme nossa Convenção e Regimento Interno.**

